Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2565-CEPE, de 17 de julho de 2003.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02412511-3 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada em 17 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do **Curso de Especialização em Direito Tributário**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor